

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O objeto da presente licitação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TOMATE: LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA <i>Especificação : TOMATE - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	1720,000	QUILO	8,00	13760,00
2	REPOLHO - BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE <i>Especificação : REPOLHO - branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	1300,000	QUILO	4,50	5850,00
3	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE EXTRA A: IN NATURA, CASCA ÍNTEGRA; TAMANHO MÉDIO,	485,000	QUILO	13,36	6479,60
4	MELÃO: IN NATURA, AMARELO, SEMI - MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTEGRA,	1130,000	QUILO	12,69	14339,70
5	MELANCIA: MELANCIA IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE PRIMEIRA COM APROXIMADAME <i>Especificação : MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	2750,000	QUILO	3,53	9707,50
6	UVA FRUTA EM KG	900,000	QUILO	20,70	18630,00
7	LARANJA PERA EXTRA IN NATURA: PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GR <i>Especificação : LARANJA - in natura, sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	1750,000	QUILO	5,54	9695,00



8	CHEIRO VERDE - COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, ISEN	970,000	MAÇOS	7,13	6916,10
<i>Especificação : CHEIRO VERDE - com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.</i>					
9	CHUCHU 1ºQUALIDADE: LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE CARACTERÍSTICAS ADICIONA	1020,000	QUILO	4,52	4610,40
<i>Especificação : pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>					
10	CAFÉ:-	338,000	FARDO	357,50	120835,00
<i>Especificação : CAFE EM PÓ 250G FARDO COM 20 PCT.Especificação: O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar condicionado em pacotes de poliéstermetálico/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 250 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data da entrega.</i>					
11	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE - FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL CARAC	650,000	QUILO	13,07	8495,50
<i>Especificação : FARINHA BRANCA DE MANDIOCA</i>					
12	FEIJÃO CARIOCA: FEIJÃO TIPO CARIOCA, SAFRA NOVA, DE ASPECTO BRILHOSO E LISO, 1º	1600,000	PACOTE	8,00	12800,00
<i>Especificação : FEIJÃO CARIOCA: Feijão tipo carioca, safra nova, de aspecto brilhoso e liso, 1ª qualidade. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo - pacote 1kg.</i>					
13	FERMENTO PARA BOLO 100G	40,000	UNIDADE	5,44	217,60
14	EXTRATO DE TOMATE-	700,000	UNIDADE	4,01	2807,00
<i>Especificação : EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate extrato alimentício ingrediente básico tomate conservação isenta de fermentação feito com tomates maduros selecionados sem pele e sem sementes embalagem com 200g.</i>					
15	BISCOITO DOCE-	1100,000	PACOTE	9,90	10890,00
<i>Especificação : Biscoito Doce - tipo Maria ou Maisena, desodorizado e odor característicos, texturacrocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</i>					
16	FUBÁ DE MILHO FINO. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS, MOFO E MATERIAIS TER	160,000	UNIDADE	3,63	580,80

Especificação : FUBÁ DE MILHO FINO. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 01 kg

17	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO:- Especificação : Flocão de milho pré-cozidos, limpo, isentode matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	910,000	PACOTE	2,73	2484,30
18	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILE Especificação : MACARRÃO PARAFUSO - com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Fardo com 10 pacotes.	430,000	FARDO	57,98	24931,40
19	MACARRÃO ESPAGUETE - COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETIL Especificação : MACARRÃO ESPAGUETE - com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Fardo com 10 pacotes.	330,000	FARDO	60,10	19833,00
20	TEMPERO COMPLETO:- Especificação : Tempero Completo - Especificação: tempero pronto sem pimenta, a base de alho, sal, cebola e ervas. Acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo 01kg. A embalagem deve estar devidamente lacrada, livre de avarias, umidade, fungos ou qualquer dano físico/químico resultante do transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter informações nutricionais, lote, validade, fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	504,000	UNIDADE	16,39	8260,56
21	SAL REFINADO: ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO E IODADO, COM CRISTAIS DE GRANULAÇÃO F Especificação : SAL REFINADO: Especificação: Sal refinado e iodado, com cristais de granulação fina e uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico, para consumo doméstico, embalagem plástica transparente, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote.	264,000	UNIDADE	1,30	343,20
22	POLVILHO AZEDO:- Especificação : Polvilho Azedo - Especificação: Tipo 1 coloração branca, isento de sujidades, carunchos e umidade. Embalagem plástica contendo 1 kg. Na embalagem deverá conter lote/validade/fabricante, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	100,000	UNIDADE	11,68	1168,00

23	REFRIGERANTE DE 2 LITROS VÁRIOS SABORES	1380,000	UNIDADE	13,77	19002,60
24	VINAGRE BRANCO:- <i>Especificação : Vinagre branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº276/2005. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 750 ml</i>	152,000	UNIDADE	6,21	943,92
25	POLVILHO DOCE-ESPECIFICAÇÃO: <i>Especificação : Polvilho Doce - Especificação: TIPO 1 coloração branca, isento de sujidades, carunchos e umidade. Embalagem plástica contendo 1000gr. Na embalagem deverá conter lote/validade/fabricante, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.</i>	80,000	UNIDADE	12,55	1004,00
26	SARDINHA:- <i>Especificação : SARDINHA: Em conserva. Ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com peixe fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem primária: em lata, com abridor próprio com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g.</i>	570,000	LATA	6,65	3790,50
27	FARINHA DE TRIGO:- <i>Especificação : FARINHA DE TRIGO: Sem fermento, em pó, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empurrado e isento de sujidades. Embalagem primária de 01kg. Prazo de validade não inferior a 06 meses após a data da entrega.</i>	60,000	QUILO	6,93	415,80
28	MAIONESE 500G: CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTO <i>Especificação : MAIONESE 500Gm</i>	140,000	UNIDADE	14,61	2045,40
29	LEITE EM PÓ:- <i>Especificação : Leite em Pó - Especificação: produto de 1ª qualidade, tipo integral. Embalagem contendo 01 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Sem marcas de aberturas, sem sinais de mofo ou danos durante o transporte e acondicionamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto</i>	1350,000	UNIDADE	49,62	66987,00
30	MARGARINA VEGETAL COM SAL (POTE C/250G-CX C/24 POTES) <i>Especificação : MARGARINA VEGETAL COM SAL (POTE C/ 250 G - CX C/ 24 POTES). Especificação: Margarina cremosa, com sal, acondicionadas em potes de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informações nutricionais. Validade mínima de 60 meses a partir da data de entrega</i>	260,000	CAIXA	97,42	25329,20
31	LEITE CONDENSADO 395GR	100,000	UNIDADE	7,78	778,00

32	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1LITRO	20,000	LITRO	8,30	166,00
33	BALA DURA DIVERSOS SABORES 600GR	400,000	PACOTE	13,09	5236,00
34	BATATA PALHA 200G:- <i>Especificação : BATATA PALHA 200G - Especificação : De primeira qualidade integral e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no SSAP ou MS. Embalagem 200g</i>	200,000	PACOTE	15,12	3024,00
35	BOMBOM:- <i>Especificação : BOMBOM-Tipo: Sonho de Valsa. Chocolate Bombom, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer recoberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 g por unidade, em um pacote de 1 kg, com 50 UNID. Com data de vencimento de no mínimo 12(doze) meses da data de entrega.</i>	200,000	PACOTE	61,85	12370,00
36	CANELA MOIDA PÓ 100 GR	30,000	UNIDADE	20,85	625,50
37	CHÁ-DIVERSOS: <i>Especificação : Chás - diversos (maçã, hortelã, preto, mate, Erva doce, camomila, canela)-sache: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g no máximo 20g</i>	5,000	CAIXA	6,09	30,45
38	CANELA EM CASCA: <i>Especificação : CANELA EM CASCA: Especificação: (Canela em pau obtida da casca de espécimes vegetais genuínos grãos são e limpos de coloração pardo amarelada ou marrom claro com aspecto cheiro aromático e sabor próprios livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionada em saco plástico transparente, atóxico contendo 10 gramas)</i>	20,000	PACOTE	3,07	61,40
39	COCO RALADO PURO:- <i>Especificação : CÔCO RALADO PURO Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, coco ralado com alto teor de gordura. Informação Nutricional porção de 12g: valor energético 64kcal, carboidrato 6,6g, proteína 0,5g, gorduras totais 4,3g, sódio 2,47mg. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica integral, atóxica, peso líquido de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>	250,000	PACOTE	6,58	1645,00
40	COLORIFICO 500 G - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO <i>Especificação : COLORIFICO 500 G - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>	180,000	PACOTE	6,56	1180,80



41	CREME DE LEITE 200ML	100,000	UNIDADE	4,80	480,00
42	COMINHO - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXI	120,000	PACOTE	2,52	302,40
<i>Especificação : COMINHO - acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>					
43	MILHO VERDE EM CONSERVA: MILHO VERDES SALMOURA (ÁGUA E SAL). SEM CONSERVANTES. E	280,000	UNIDADE	4,51	1262,80
<i>Especificação : Milho verdes salmoura (água e sal). Sem conservantes. Embalagem contendo 300 gramas líquidos e 200 gramas drenado.</i>					
44	QUEIJO MUSSARELA:-	160,000	QUILO	37,58	6012,80
<i>Especificação : Queijo Mussarela - Especificação : Queijo tipo mussarela, boa qualidade, fatiada em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto peso e data de validade do produto.</i>					
45	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 900ML ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO,	2038,000	UNIDADE	9,00	18342,00
<i>Especificação : ÓLEO DE SOJA REFINADO, 900ML Especificação: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1.</i>					
46	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL:	350,000	PACOTE	2,75	962,50
<i>Especificação : Molho de tomate tradicional, Embalagem integral de 300g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição</i>					
47	OVO DE GALINHA COR BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES	280,000	CARTELA	24,55	6874,00
48	POLPA DE FRUTA - COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO,	2160,000	QUILO	13,63	29440,80
<i>Especificação : POLPA DE FRUTA - com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MARACUJA)</i>					
49	ÁGUA MINERAL 300ML FARDO COM 12 UNIDADES	140,000	FARDO	13,52	1892,80
50	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML	300,000	UNIDADE	3,95	1185,00
51	CARNE DE FRANGO (COXINHA DA ASA) CONGELADA	850,000	QUILO	24,18	20553,00

Especificação : Carne de frango (coxinha da asa), congelada. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica original atóxica, resistente, transparente, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. (02-01-1529)

52	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:-	1400,000	QUILO	22,53	31542,00
Especificação : COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ? in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras. Não poderá conter excesso de gelo. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em lei como serviço de inspeção municipal(sim) ou serviço de inspeção estadual(SISE) ou serviço de inspeção federal (SIF). Embalagem com no máximo 1kg.					
53	LINGUIÇA TOSCANA DE FRANGO:-	500,000	QUILO	14,21	7105,00
Especificação : Linguíça toscana de frango (100% carne de frango - Carne de frango, gordura de frango, água (11,0%), sal, açúcar, cebola, alho, pimenta branca, extrato de alecrim, salsa, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservante: nitrito de sódio, contém glúten. Alérgicos: Pode conter cevada e soja.- Embalagem intacta. Não apresentando superfície úmida, pegajosa, flácida ou consistência anormal- Prazo de validade mínimo 3 meses)					
54	PEITO DE FRANGO:-	900,000	QUILO	27,83	25047,00
Especificação : PEITO DE FRANGO: congelado com osso, não temperado, sem pele com adição de água de no máximo 4 %.Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada de capacidade até 20 kg. Seguir resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1 KG ACOND.					
55	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM VISCERAS: FRANGO INTEIRO NÃO TEMPERADO SEM VISCERAS	1450,000	QUILO	12,50	18125,00
Especificação : FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM VISCERAS: Frango inteiro não temperado sem vísceras provenientes de aves sadias, abatidas sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a -18°C, acondicionado em embalagem primária de plástico, especificando data de fabricação e data de validade de no mínimo 04 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de fabricação. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, com Certificado da Vigilância Sanitária.					
56	SALSICHA TIPO HOT DOG:-	200,000	QUILO	21,57	4314,00
Especificação : SALSICHA: TIPO HOT DOG: sem pimenta, refriada, feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar - se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					

57	MAÇÃ: MAÇÃ IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE PRIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 60%	2010,000	QUILO	13,64	27416,40
<i>Especificação : MAÇA NACIONAL - in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>					
58	PÃO TIPO FORMA FATIADO 500GR	150,000	PACOTE	14,40	2160,00
59	ABACAXI IN NATURA -ABACAXI IN NATURA ESPÉCIE COMUM TAMANHO MÉDIO A GRANDE FRESCO	1000,000	UNIDADE	8,00	8000,00
<i>Especificação : ABACAXI - in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>					
60	ABÓBORA - ESPECIFICAÇÃO: MADURA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENU	1050,000	QUILO	5,00	5250,00
<i>Especificação : - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>					
61	AÇÚCAR CRISTAL: AÇÚCAR 02 KG ESPECIFICAÇÃO, AÇÚCAR TIPO CRISTAL	3500,000	PACOTE	8,80	30800,00
<i>Especificação : Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo pacotes com 02 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, 02 kg pct</i>					
62	ARROZ BRANCO TIPO 1 - CLASSE LONGO E FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM DE (1 KG)	342,000	FARDO	148,94	50937,48
<i>Especificação : ARROZ BRANCO TIPO 1 - classe longo e fino, subgrupo polido, embalagem de (1 kg) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, fardo com 30 pacotes</i>					
63	BANANA PRATA: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	3190,000	QUILO	5,75	18342,50
<i>Especificação : in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>					
64	BATATA INGLESA: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA SEM FERIMENTOS OU DEFEITO	1960,000	QUILO	5,74	11250,40

Especificação : - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.

65	BISCOITO DE ÁGUA E SAL PCT 400 GR - BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, OU CREAM	2402,000	PACOTE	6,63	15925,26
----	---	----------	--------	------	----------

Especificação : BISCOITO DE ÁGUA E SAL PCT 400 GR - Biscoito salgado, tipo água e sal, ou cream cracker, isento de gordura trans, ausente de biscoitos quebrados, pacotes de 400g, validade de no mínimo de 06 meses. Pacote contendo no seu interior 03 feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente.

66	CALDO DE GALINHA: CALDO DE GALINHA CX COM 2 TABLETES DE 9,5 GR. (REF: MAGGI).	152,000	UNIDADE	23,43	3561,36
----	---	---------	---------	-------	---------

Especificação : CALDO DE GALINHA: Caldo de galinha cx com 2 tablets de 9,5 gr. (REF: MAGGI).

67	CEBOLA - BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE	1670,000	QUILO	4,00	6680,00
----	--	----------	-------	------	---------

Especificação : CEBOLA - branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

68	CENOURA: CENOURA IN NATURA: SEM RAMA, FRESCA COMPACTADA E SEM LESÕES DE ORIGEM F	1820,000	QUILO	3,91	7116,20
----	--	----------	-------	------	---------

Especificação : - in natura, cor laranja - vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

69	ALHO: CABEÇA TIPO: ALHO APRESENTAÇÃO: NATURAL	555,000	QUILO	35,00	19425,00
----	---	---------	-------	-------	----------

Especificação : os dentes devem estar bem definidos, limpos, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

70	ACHOCOLOTADO-	876,000	UNIDADE	8,55	7489,80
----	---------------	---------	---------	------	---------

Especificação : ACHOCOLOTADO: Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

71	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM DE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	1740,000	FARDO	22,95	39933,00
72	LIQUIÇA TIPO CALABRESA	290,000	QUILO	31,13	9027,70
73	PRESUNTO: PRESUNTO FATIADO - SEM CAPA DE GORDURA O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A P <i>Especificação : PRESUNTO: presunto fatiado - sem capa de gordura o produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.</i>	240,000	QUILO	33,58	8059,20
74	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE ALTA QUALIDADE, COM GERMICIDA, BACTERICIDA, FRAGRÂ <i>Especificação : aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 03 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 04 (quatro) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.</i>	635,000	CAIXA	200,10	127063,50
75	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONE <i>Especificação : DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS E, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO</i>	457,000	CAIXA	28,94	13225,58
76	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVI <i>Especificação : ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM CAIXA COM 60 UNIDADES</i>	128,000	CAIXA	52,51	6721,28
77	PALHA AÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE:FINA FARDO COM 14 <i>Especificação : PALHA AÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE:FINA FARDO COM 14 PACOTE COM 8 UNIDADES CADA</i>	170,000	FARDO	29,26	4974,20
78	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - ESPECIFICAÇÃO: EM AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, F	1300,000	UNIDADE	15,77	20501,00

Especificação : tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 02 (duas) fragrâncias. Lote data de fabricação e prazo de validade do produto informada na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.

79	SACO DE LIXO 100 LT: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE D	2900,000	PACOTE	7,15	20735,00
----	--	----------	--------	------	----------

Especificação : com capacidade para 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 05 unidades.

80	PANO DE CHÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, FLANELA 01 UNIDADE COM MEDIDAS	990,000	UNIDADE	7,21	7137,90
----	--	---------	---------	------	---------

Especificação : PANO DE CHÃO: Pano de chão para limpeza em geral, flanela 01 unidade com medidas de Largura 78cm x 88cm de comprimento.

81	RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, QUANTIDADE BORRACHAS:2	300,000	UNIDADE	47,69	14307,00
----	---	---------	---------	-------	----------

Especificação : RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:65 CM, COM MANOLA, ALTURA MÍNIMA 1,50 M

82	RODO DE PLÁSTICO GRANDE ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDE, COM CABO ENROSCÁVEL, COM	458,000	UNIDADE	27,57	12627,06
----	---	---------	---------	-------	----------

Especificação : com cepa em material sintético, com pigmento, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 05 e 08 mm cada uma, tipo inquebrável.

83	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO,	160,000	UNIDADE	9,70	1552,00
----	---	---------	---------	------	---------

Especificação : PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:80 CM

84	SODA CAUSTICA 1KG	42,000	UNIDADE	21,90	919,80
----	-------------------	--------	---------	-------	--------

85	LIMPA ALUMINIO DE 500ML	105,000	UNIDADE	4,07	427,35
----	-------------------------	---------	---------	------	--------

86	LUVAS MULTIUSO DE BORRACHA	1920,000	PAR	4,19	8044,80
----	----------------------------	----------	-----	------	---------

Especificação : MULTIUSO - látex reutilizável formato anatômico punho reto comprimento 30 cm antiderrapante para limpeza - P/M/G.

87	CERA LIQUIDA INCOLOR-1 LITRO	1262,000	UNIDADE	8,34	10525,08
----	------------------------------	----------	---------	------	----------

88	NAFTALINA	15,000	PACOTE	4,91	73,65
----	-----------	--------	--------	------	-------

Especificação : Naftalina pct com 25gr.Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade não inferior a 01 ano

89	AMACIANTE: <i>Especificação : Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis. Solúvel em água. de tubo com 2 litros. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior 01 ano.</i>	15,000	UNIDADE	13,17	197,55
90	BARRAGEM VIDRO DE 20ML	100,000	UNIDADE	4,78	478,00
91	CREME DENTAL TUBO COM 90GR	24,000	UNIDADE	3,84	92,16
92	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NYLON, CARACTERÍS <i>Especificação : ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE</i>	120,000	UNIDADE	6,83	819,60
93	FLANELA DE ALGODÃO: FLANELA GRANDE - 30X50CM- ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZ <i>Especificação : para limpeza, medindo 30 x 50 cm (permitida variação de até 05 cm para menos, ou 10 cm para mais, em cada lado).</i>	930,000	UNIDADE	4,29	3989,70
94	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL DE 1º LINHA - TAM. P	20,000	PACOTE	16,67	333,40
95	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL DE 1º LINHA - TAM. M	20,000	PACOTE	16,67	333,40
96	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL DE 1º LINHA-TAM. G	20,000	PACOTE	16,67	333,40
97	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:PH 6 A 8, APLICAÇÃO:ASS <i>Especificação : SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:PH 6 A 8, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE UNIDADE DE 5 LITROS</i>	120,000	UNIDADE	37,90	4548,00
98	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO <i>Especificação : Limpador Multiuso instantâneo, líquido, à base de: Ácido Do decil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%, Álcool etoxilado, Coadjuvantes, EDTA tetras sódico, frasco contendo 500ml. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01ano</i>	80,000	UNIDADE	8,03	642,40
99	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CL <i>Especificação : ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS,</i>	941,000	CAIXA	29,48	27740,68

BANHEIRAS, PIAS EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES

100	ÁLCOOL EM GEL - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEU	50,000	CAIXA	213,02	10651,00
Especificação : ÁLCOOL EM GEL - composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado odor característico de álcool apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Caixa com 12 unidades.					
101	AVENTAL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MODELO:FORRADO, TIPO:IMPERMEÁVEL,	439,000	UNIDADE	17,34	7612,26
Especificação : AVENTAL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MODELO:FORRADO, TIPO:IMPERMEÁVEL, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIRAS DE AMARRAR FIXAS					
102	CESTO PARA LIXO TELADO ? 20 LITROS	20,000	UNIDADE	21,58	431,60
103	SABÃO EM BARRA NEUTRO: SABÃO EM BARRA 5X 180G NEUTRO, SEM PERFUME, BARRA DE 180	654,000	PACOTE	12,48	8161,92
Especificação : - composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, acondicionado em pacotes com 05 unidades cada. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. 5 UNIDADES EM CADA PACOTES					
104	SABÃO EM PÓ: SABÃO EM PÓ, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, Siner	6064,000	UNIDADE	7,71	46753,44
Especificação : SABÃO EM PÓ: Sabão em pó, tenso ativo aniônico, tamponastes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Ingredientes ativos: alquil benzeno sulfonato de sódio. 500g.					
105	SACO PARA LIXO 30L COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CA	1000,000	PACOTE	3,00	3000,00
Especificação : SACO PARA LIXO 30L COM 10 UNIDADES Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 30L, reforçado acondicionados em pacote com 10 unidades.					
106	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, CARACTERÍSTICA	1230,000	UNIDADE	15,00	18450,00
Especificação : VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO METAL PLASTIFICADO/ROSCADO, CERDAS 7 CM CAIXA COM 12 UNIDADES					
107	INSETICIDA - EM SPRAY. EMBALAGEM COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FÓRMULA COM ÁGUA, INO	78,000	CAIXA	128,16	9996,48

Especificação : INSETICIDA - em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300 ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Contendo 12 unidades.

108	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL ? 10 LITROS	25,000	UNIDADE	32,41	810,25
109	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA	4408,000	PACOTE	6,44	28387,52
<i>Especificação : SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM PACOTE COM 10 UNIDADES</i>					
110	PAPEL HIGIENICO PERFUMADO FLS DUPLA: FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, FARDO COM 16	679,000	FARDO	177,01	120189,79
<i>Especificação : - branco, folha dupla, rolo c/ 30m x 10cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagem plástica. Fardos contendo 16 pacotes.</i>					
111	CANUDOS DE PLÁSTICO COLORIDO PACOTES COM 200 UNIDADE	4,000	PACOTE	11,81	47,24
112	COPO DESCARTÁVEL 50 ML- ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL 50 ML, PACOTE COM 100 UN	1340,000	PACOTE	2,98	3993,20
<i>Especificação : Copo descartável 50 ml- especificação: copo descartável 50 ml, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme nbr nº 14.865:2002.</i>					
113	COPO DESCARTÁVEL 300ML P/ÁGUA (PACOTES COM 100 UNIDADES)	200,000	PACOTE	11,74	2348,00
114	COPO DESCARTÁVEL 200 ML: COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	2820,000	PACOTE	5,19	14635,80
115	GARFO DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES.	690,000	PACOTE	3,62	2497,80
<i>Especificação : GARFO DESCARTAVEL - Pacote com 50 unidades.</i>					
116	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 21 CM - EMBALAGEM COM 10 UND.	3290,000	PACOTE	5,02	16515,80
117	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº 21 CM - EMBALAGEM COM 10 UND.	550,000	PACOTE	4,86	2673,00
118	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº 15 CM - EMBALAGEM COM 10 UND.	550,000	PACOTE	2,78	1529,00
119	SACOLA PLASTICA DE 05 KG	5,000	QUILO	28,66	143,30
<i>Especificação : Sacola plástica de 05 kg, em conformidade com as normas da ABNT NBR</i>					
120	SACOLA PLASTICA DE 02KG	40,000	QUILO	21,59	863,60

Especificação : Sacola plástica de 02 kg, em conformidade com as normas da ABNT NBR

121	GUARDANAPO DE PAPEL: DESCRIÇÃO: GUARDANAPO EM PAPEL, DESCARTÁVEL, BRANCO, PACOTE	1360,000	PACOTE	2,57	3495,20
Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL: Descrição: Guardanapo em papel, descartável, branco, pacote com 60 unidades					
122	TOUCA, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, CARACT	791,000	PACOTE	24,93	19719,63
Especificação : TOUCA, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES					
123	PAPEL TOALHA - EM MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA, BRANCO, INTER FOLHADAS. P	856,000	PACOTE	6,68	5718,08
Especificação : PAPEL TOALHA - EM material 100% celulose, folha dupla, branco, inter folhadas. Pacotes com 02 rolos.					
124	BALDE DE PLÁSTICO 50LT	10,000	UNIDADE	52,71	527,10
Especificação : Balde de plástico 50lts, em polietileno, alta resistência a impacto, fundo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza					
125	BALDE DE PLASTICO 30 LITROS	10,000	UNIDADE	35,51	355,10
Especificação : Balde de plástico 30lts, em polietileno, alta resistência a impacto, fundo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza					
126	BALDE DE PLASTICO 20 LITROS	15,000	UNIDADE	22,67	340,05
Especificação : Balde de plástico 20lts, em polietileno, alta resistência a impacto, fundo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza					
127	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 60 LTROS	5,000	UNIDADE	123,70	618,50
128	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 120 LITROS	6,000	UNIDADE	260,53	1563,18
129	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 70X45CM	804,000	UNIDADE	7,18	5772,72
130	FAÇÃO EM AÇO 16 POLEGADAS CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO	34,000	UNIDADE	82,66	2810,44
131	FACA AÇO INOX DE MESA COM CABO PLÁSTICO	10,000	UNIDADE	11,32	113,20
132	COADOR PARA CAFÉ ? TAMANHO GG, SACO EM ALGODÃO RESISTENTE, CABO EM ALUMÍNIO REVE	100,000	UNIDADE	13,88	1388,00
Especificação : COADOR PARA CAFÉ ? tamanho GG, saco em algodão resistente, cabo em alumínio revestido com material não condutor de temperatura					



PREFEITURA DE
BOM JESUS
DO TOCANTINS
CONSTITUÍDO A CIDADE DE NOSSOS SONHOS

133	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C <i>Especificação : GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO</i>	30,000	UNIDADE	49,90	1497,00
134	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C <i>Especificação : GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA</i>	5,000	UNIDADE	161,59	807,95
135	JOGO DE XICARAS DE VIDRO COM 6 UNIDADES	15,000	JOGO	49,22	738,30
136	JARRA DE PLÁSTICO 02 LITROS	5,000	UNIDADE	23,69	118,45
137	ISQUEIRO GRANDE CHAMA PRÉ-AJUSTADA	460,000	UNIDADE	5,07	2332,20
138	JARRA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:3,5 L, MODELO:COM TAMPAS, COR:BRANCA <i>Especificação : JARRA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:3,5 L, MODELO:COM TAMPAS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO NO CORPO E ALÇA</i>	25,000	UNIDADE	26,19	654,75
139	JOGO DE TALHERES PARA REFEIÇÃO <i>Especificação : JOGO TALHERES PARA REFEIÇÃO CONTENDO: COLHER, GARFO E FACA. COM 36 UNIDADES Especificação: PEÇAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX Conteúdo Da Embalagem: 12 Garfos de Refeição (20, 5 cm x 2,6 cm x 2 mm) 12 Facas de Churrasco (Lâmina Serrilhada) (22 cm x 2 cm x 1 mm) 12 Colheres de Refeição (19,8 cm x 4,3 cm x 1 mm)</i>	3,000	JOGO	166,86	500,58
140	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPAS TAMANHO 01LITRO	5,000	UNIDADE	13,40	67,00
141	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPAS TAMANHO 3,5LITROS	5,000	UNIDADE	22,85	114,25
142	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPAS TAMANHO 6,5 LITROS	5,000	UNIDADE	133,53	667,65
143	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50CM X 80CM	304,000	UNIDADE	20,98	6377,92
144	COLHER DESCARTÁVEL: COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADE, TAMANHO: 15,5cm <i>Especificação : COLHER DESCARTÁVEL: Colher descartável em plástico, pacote com 50 unidade, tamanho: 15,5cm</i>	1310,000	PACOTE	8,20	10742,00
145	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL	1510,000	UNIDADE	4,66	7036,60
146	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO	50,000	UNIDADE	10,08	504,00



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTRUINDO A CIDADE DE NOSSOS SONHOS

Especificação : CONCHA, MATERIAL CORPO:AÇO
INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL,
COMPRIMENTO:50 CM

147	TIJELA PLÁSTICA (CUBUCA) PARA SERVIR MERENDA Especificação : COM ALTURA DE 25MM, 2,0MM DE ESPESSURA, LARGURA DA ABA 10MM, COM O DIÂMETRO DE 111MM DE BOCA E 70MM DE BASE COM CAPACIDADE DE 300 ML, MATERIAL RESISTENTE FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, COM BORDAS FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACUMULO DE RESÍDUOS, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100° CELSIUS, POR NO MINIMO DE 20 MINUTOS, CORES VERDE, AZUL E AMARELA (PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR).	3020,000	UNIDADE	10,75	32465,00
148	PRATO, MATERIAL:VIDRO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, TAMANHO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICA Especificação : PRATO, MATERIAL:VIDRO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, TAMANHO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO	1360,000	UNIDADE	7,00	9520,00
149	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	70,000	CAIXA	2,32	162,40
150	BANDEJA DE INOX 30X15	25,000	UNIDADE	89,63	2240,75
151	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADI Especificação : ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70% EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	1280,000	CAIXA	62,67	80217,60
152	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA:BORRACHA ANT Especificação : BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR:BRANCA, TAMANHO:38, TIPO CANO:MÉDIO, TIPO USO:SERVIÇOS GERAIS	100,000	PAR	40,31	4031,00
153	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO:CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM Especificação : CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO:CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO EMBALAGEM DE 480ML	200,000	UNIDADE	13,68	2736,00
154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL DE 1º LINHA - TAM. XG	100,000	PACOTE	16,67	1667,00
155	CESTO PARA LIXO TELADO 10 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 25,5X25CM Especificação : SOLICITO	378,000	UNIDADE	7,00	2646,00
156	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL:FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO FIXAÇÃO:TIRA EL	20,000	CAIXA	20,87	417,40



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL,
MATERIAL:FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO FIXAÇÃO:TIRA
ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO
AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO CAIXA COM 50 UNIDADES

157	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA	900,000	PACOTE	16,33	14697,00
Especificação : SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM PACOTE COM 20 UNIDADES					
158	XAMPU, TIPO:NEUTRO, APLICAÇÃO:INFANTIL, CABELOS NORMAIS EMBALAGEM DE 480 ML	200,000	UNIDADE	15,84	3168,00
Especificação : XAMPU, TIPO:NEUTRO, APLICAÇÃO:INFANTIL, CABELOS NORMAIS EMBALAGEM DE 480 ML					
159	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPIC	40,000	UNIDADE	21,17	846,80
Especificação : HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR:40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:NAOH, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SODA CAUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1310-73-2 EMBALAGEM COM 1 KG					
160	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM	438,000	UNIDADE	224,53	98344,14
Especificação : VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, TIPO CABO:COMPRIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL					
161	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:MADEIRA,	50,000	CAIXA	224,53	11226,50
Especificação : MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO, TIPO:DOMÉSTICA, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:21 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL CAIXA COM 12 UNIDADES					
162	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 L, TIPO:FECHADA COM TAMPA, DIÂMET	230,000	UNIDADE	55,12	12677,60
Especificação : LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 L, TIPO:FECHADA COM TAMPA, DIÂMETRO 38 CM, ALTURA: 51 CM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL/AÇIONAMENTO TAMPA POR PE-					
163	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:ISOPOR REVESTIMENTO FIBRA VIDRO, CAPACIDADE:100 L, CARAC	17,000	UNIDADE	183,30	3116,10
Especificação : CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:ISOPOR REVESTIMENTO FIBRA VIDRO, CAPACIDADE:100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DRENO LATERAL, TAMPA VEDAÇÃO BORRACHA, COR:BRANCA					
164	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO	800,000	PACOTE	6,44	5152,00

Especificação : COPO DESCARTÁVEL,
MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:180 ML,
APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE PACOTE COM
100 UNIDADES

165	BACIA, MATERIAL:ALUMÍNIO, DIÂMETRO:40 CM	40,000	UNIDADE	104,04	4161,60
166	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L	50,000	UNIDADE	22,26	1113,00
167	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:40 L	40,000	UNIDADE	39,41	1576,40
168	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA Especificação : BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	40,000	UNIDADE	57,50	2300,00
169	COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO Especificação : COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM	60,000	UNIDADE	3,51	210,60
170	FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLICARBONATO INJETADO, TAMA Especificação : FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO:8 POL, APLICAÇÃO:CORTAR PÃO	40,000	UNIDADE	31,83	1273,20
171	FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA: Especificação : FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA:20 CM, COMPRIMENTO CABO:10 CM, LARGURA LÂMINA:4 CM	118,000	UNIDADE	37,63	4440,34
172	GARRAFA TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA Especificação : Garrafa Térmica Especificação: Garrafa térmica em plástico resistente, com tampa roscável, capacidade 5 litros.	87,000	UNIDADE	159,25	13854,75
173	JARRA, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:2 L, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO, CARACTE Especificação : JARRA, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:2 L, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	30,000	UNIDADE	50,29	1508,70
174	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MANUAL, QUANTIDADE Especificação : RALADOR ALIMENTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MANUAL, QUANTIDADE FACES:4, APLICAÇÃO:COZINHA	45,000	UNIDADE	16,41	738,45
175	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS- ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 7	35,000	UNIDADE	84,99	2974,65

Especificação : PANELA DE PRESSÃO 7 litros- especificação: com capacidade para aproximadamente 7 litros, material alumínio, revestimento polida, indicador de pressão, válvula reguladora de pressão que mantém a pressão exata para o cozimento. Pegador antitérmico e anatômico. Tampa com 6 sistemas de segurança e trava, fechamento externo indicada para fogão a gás/lenha/elétrico. Níveis de pressão 11 libras, certificados produto em conformidade com a portaria do inmetro nº328 de 16/09/2008, aprovada no Inmetro.

176	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:10 L, MATERIAL CABO:BAQUELIT	25,000	UNIDADE	339,44	8486,00
<i>Especificação : PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:10 L, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE</i>					
177	GARFO MESA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL	1500,000	UNIDADE	4,76	7140,00
178	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTOR INOX, MACHO, 1/2 POLEGADA, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TIPO ROSCA:PARA GLP	65,000	UNIDADE	48,78	3170,70
179	TABUA DE CORTA CARNE-	64,000	UNIDADE	32,67	2090,88
<i>Especificação : TABUA DE CORTA CARNE- PLACA CORTE, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:30 CM,COR:BRANCA, ESPESSURA:1,50 CM</i>					
180	CALDEIRÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO ESCOVADO, TAMANHO:GRANDE, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS	8,000	UNIDADE	107,63	861,04
181	BALDE - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPER-RESISTENTE, DE BOA QUAL	370,000	UNIDADE	10,09	3733,30
<i>Especificação : material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 12 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde.</i>					
182	CAÇAROLA 20 LITROS	20,000	UNIDADE	228,67	4573,40
<i>Especificação : MATERIAL FERRO FUNDIDO DIMENSÕES 40CM X 25CM DE ALTURA COM TAMPA.</i>					
183	CAÇAROLA Nº 50.	20,000	UNIDADE	309,18	6183,60
<i>Especificação : MATERIAL FERRO FUNDICO LINHA HOTELARIA COM TAMPA.</i>					
184	PANELA CUSCUZEIRA 9 LITROS.	20,000	UNIDADE	136,42	2728,40
<i>Especificação : MATERIAL ALUMINIO Nº26 LINHA HOTELARIA COM TAMPA.</i>					



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTITUINDO A CIDADE DE NOSSOS SONHOS

185	PANELA CUSCUZEIRA EM ALUMINIO Nº38 CAPACIDADE 27 LITROS <i>Especificação : EM ALUMINIO LINHA HOTELARIA COM TAMPA.</i>	20,000	UNIDADE	136,42	2728,40
186	COLHER DE PLASTICO (PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR) <i>Especificação : COMPRIMENTO DE 170MM (CABO CONCHA) CABO COM 3,5MM E CONCHA COM 2,0MM, COM O DIAMETRO DE 3CM DE BOCA COM CAPACIDADE DE 10ML, MATERIAL RESISTENTE FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATOXICO E INODORO PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRANCIAIS OU RESSALTOS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACUMULO DE RESÍDUOS. RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS, CORES VERDE, VERMELHA E AMARELA (PARA SERVIR MERANDA ESCOLAR).</i>	3000,000	UNIDADE	4,80	14400,00
187	COPO PLASTICO (CANECA) PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR <i>Especificação : COM ALTURA DE 85MM, 2,0MM DE ESPESSURA COM DIÂMETRO DE 77MM DE BOCA E 58MM DE BASE COM CAPACIDADE DE 300 ML, MATERIAL RESISTENTE FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM,ATÓXICO E INODORO PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACUMULO DE RESÍDUOS. RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS, CORES VERDE, AZUL E AMARELA (PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR).</i>	3000,000	UNIDADE	6,79	20370,00
188	PRATO DE PLASTICO (PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR) <i>Especificação : COM ALTURA DE 30MM, 2,0MM DE ESPESSURA, LARGURA DA ABA 10MM, COM O DIAMETRO DE 30MM DE BOCA E 127MM DE BASE COM CAPACIDADE DE 600 ML, MATERIAL RESISTENTE FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, COM BORDAS FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACUMULO DE RESÍDUOS. RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MININO DE 20 MINUTIS, CORES VERDE, AZUL E AMARELA (PARA SERVIR MERENDA).</i>	3000,000	UNIDADE	7,26	21780,00
189	BISCOITO DE POVILHO:- <i>Especificação : Biscoito de polvilho: biscoito assadoa base de polvilho sem glúten, semleite e derivados, sem lactose.Pacote com peso mínimo de 100gramas.</i>	100,000	PACOTE	6,43	643,00
190	FARINHA DE TRIGO:- <i>Especificação : FARINHA DE TRIGO: Com fermento, em pó, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária de 01kg. Prazo de validade não inferior a 06 meses após a data da entrega.</i>	10,000	QUILO	8,22	82,20
191	MARGARINA COM SAL, POTE DE 500G	100,000	UNIDADE	13,00	1300,00

192	MILHO BRANCO CANJICA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PARA MUNGUNZÁ	200,000	PACOTE	6,45	1290,00
-----	---	---------	--------	------	---------

193	APRESUNTADO FATIADO EMBALADO EM KG	60,000	QUILO	19,90	1194,00
-----	------------------------------------	--------	-------	-------	---------

194	PIMENTA DO REINO MOIDA DE 100GR	10,000	PACOTE	2,18	21,80
-----	---------------------------------	--------	--------	------	-------

195	BETERRABA: BETERRABA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 60%	890,000	QUILO	6,75	6007,50
-----	--	---------	-------	------	---------

Especificação : - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

196	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM DE COPO DE 200 ML, COM 48 UNIDADES.	1480,000	CAIXA	30,60	45288,00
-----	--	----------	-------	-------	----------

197	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:POLIMEN	100,000	CAIXA	146,82	14682,00
-----	--	---------	-------	--------	----------

Especificação : POLIDOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:POLIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML

198	MARGARINA - CREMOSA COM SAL. PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, SEM GO	1135,000	UNIDADE	13,43	15243,05
-----	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : MARGARINA - cremosa com sal. produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem gordura trans, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores, contendo peso líquido 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

199	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PÓ 400 G. LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE, NÃO DEVE	330,000	UNIDADE	24,17	7976,10
-----	---	---------	---------	-------	---------

Especificação : LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PÓ 400 G. Leite em pó integral, zero lactose, não deve ser composto lácteo ou leite de soja. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.

200	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE ESPECIFICAÇÃO : BISCOITO DOCE-TIPO MA	1292,000	UNIDADE	5,04	6511,68
-----	--	----------	---------	------	---------

Especificação : tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e

material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, armazenados em caixa de papelão.

201	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS: <i>Especificação : ÁGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS (TROCA)</i>	1760,000	UNIDADE	13,00	22880,00
202	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE DE 4,0 LITROS, QUENTE/FRIO, INOX, COR PRATA <i>Especificação : GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, capacidade de 4,0 litros, quente/frio, inox, cor prata, com sistema de bombeamento airpots térmicos para serviço de café coado.</i>	58,000	UNIDADE	138,66	8042,28
203	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ, AIR POT. INOX, 1,800 LITROS. <i>Especificação : GARRAFA TÉRMICA de café, Air Pot. Inox, 1,800 litros.</i>	38,000	UNIDADE	216,83	8239,54
204	PANELA DE PRESSÃO 12,0 LITROS. PANELA DE PRESSÃO 12L - POLIDA DE ALUMÍNIO COM RE <i>Especificação : PANELA DE PRESSÃO 12,0 LITROS. Panela de Pressão 12L - Polida De alumínio com revestimento externo polido. Fechamento externo com alças. Tampa com válvula e trava de segurança. Contém 6 Sistemas de segurança 1 - Válvula reguladora de 2 - Válvula de segurança repetitiva (Janela) 3 - Válvula de segurança (Selo) 4 - Válvula de alívio de pressão residual 5 - Válvula de segurança repetitiva 6 - Válvula de segurança. Altura: 27cm Largura: 36 cm Comprimento 37cm. Aprovada pelo INMETRO</i>	12,000	UNIDADE	476,78	5721,36
205	GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS ? COM TORNEIRA ACOPLADA, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 12H QU <i>Especificação : GARRAFA TÉRMICA DE 12 litros ? com torneira acoplada, conservação térmica 12h quente e 24h frio ? isolamento térmico</i>	33,000	UNIDADE	153,12	5052,96
206	CAIXA PLASTICA VAZADAS- CAIXA PLASTICA VAZADAS- CAIXA PLÁSTICA VAZADA- PARA ARMA <i>Especificação : CAIXA PLASTICA VAZADAS- CAIXA PLASTICA VAZADAS- caixa plástica vazada- para armazenamento em geral em material polietileno com capacidade de 25 kg, na cor preta, sem tampa. tipo caixa de entrega de mercado, para transporte de alimento</i>	102,000	UNIDADE	49,69	5068,38
207	ESPONJA DE AÇO: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E <i>Especificação : em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica</i>	1090,000	UNIDADE	20,52	22366,80
208	DESODOR - PEDRA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO COM <i>Especificação : DESODOR - PEDRA SANITÁRIA Especificação: Desodorizante sólido para sanitário com ação contínua bacteriostática e aromatizante com no mínimo 25 gramas, contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico</i>	1314,000	UNIDADE	8,64	11352,96

209	ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE, PLÁSTICO RESISTENTE. <i>Especificação : em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova.</i>	64,000	UNIDADE	11,51	736,64
210	SACO PARA LIXO 200 LITROS: SACO PARA LIXO DE 200 LITROS, RESISTENTE, CLASSE 1, C <i>Especificação : SACO PARA LIXO 200 LITROS: Saco para lixo de 200 litros, resistente, classe 1, capacidade para 200 litros, resíduo normal sem fecho, pacote com 5 unidades.</i>	3370,000	PACOTE	17,21	57997,70
211	LIMPA PEDRA - CAIXA COM 4 UNIDADES DE 5 LITROS	286,000	UNIDADE	123,28	35258,08
212	DETERGENTE TIPO AZULIM 1 LITRO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO- <i>Especificação : DETERGENTE TIPO AZULIM 1 LITRO composição: tensoativos aniônico, tensoativo não-iônico, tenso, aplicação: limpeza pesada</i>	988,000	UNIDADE	12,45	12300,60
213	BOTINA DE COURO SOLADO EMBORRACHADO Nº 39-43	106,000	PAR	82,60	8755,60
214	BOTINAS BOTINAS Nº 39 A 41. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁST <i>Especificação : BOTINAS BOTINAS Nº 39 A 41. Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro (raspa) e curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, biqueira plástica para com formação, resistente ao óleo combustível.</i>	250,000	PAR	68,29	17072,50
215	BOTINA DE PROTEÇÃO BICO DE AÇO	16,000	UNIDADE	53,80	860,80
216	AÇAFRÃO - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXI <i>Especificação : AÇAFRÃO - acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 60g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>	50,000	PACOTE	4,77	238,50
217	ADOÇANTE - A BASE DE STEVIA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO AT <i>Especificação : ADOÇANTE - a base de STEVIA acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml ou mais, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.</i>	50,000	UNIDADE	3,88	194,00
218	AMIDO DE MILHO ? EMBALAGEM DE 500G	100,000	UNIDADE	5,92	592,00
219	AVEIA EM FLOCOS FINOS ? EMBALAGEM DE 500G	200,000	UNIDADE	4,92	984,00

220	BISCOITO INTEGRAL - TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E C	60,000	UNIDADE	6,00	360,00
Especificação : BISCOITO INTEGRAL - tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
221	CAFÉ - CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO	180,000	CAIXA	165,01	29701,80
Especificação : CAFÉ - Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalado a vácuo em embalagem de 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, condicionados em caixa de papelão contendo 20 pacotes de 500g.					
222	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1- EMBALAGEM DE 1 KG ACON	20,000	FARDO	278,08	5561,60
Especificação : FEIJÃO PRETO - Tipo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1- embalagem de 1 KG acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pacotes.					
223	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE COM 500 GRAMAS	300,000	PACOTE	4,01	1203,00
Especificação : FLOCÃO DE ARROZ - pacote com 500 gramas					
224	LEITE DESNATADO 1 LITRO	100,000	UNIDADE	7,20	720,00
Especificação : LEITE DESNATADO 1 litro					
225	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - INSTANTÂNEO RICO EM FERRO ZINCO E VITAMINAS A, C E	200,000	FARDO	388,38	77676,00
Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - instantâneo rico em ferro zinco e vitaminas a, c e d, embalagem de 200g. Fardo com 50 und.					
226	LIMÃO - IN NATURA EXTRA, SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTOS DE	300,000	QUILO	6,86	2058,00
Especificação : LIMÃO - in natura extra, sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
227	MACARRÃO INTEGRAL ? EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 10 UNIDADES.	100,000	FARDO	65,11	6511,00
228	MILHO PARA CANJICA AMARELO - TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PO	50,000	PACOTE	3,90	195,00

Especificação : MILHO PARA CANJICA AMARELO - Tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, lavas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

229	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - - CLASSE LONGO E FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM DE 1	50,000	FARDO	141,12	7056,00
<i>Especificação : ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - - classe longo e fino, subgrupo polido, embalagem de (1 kg) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Fardo com 10 pacotes.</i>					
230	BACIA DE ALUMÍNIO 13 LT	10,000	UNIDADE	56,12	561,20
231	BACIA DE ALUMÍNIO 7 LT	10,000	UNIDADE	36,30	363,00
232	BACIA DE ALUMÍNIO 34 LT	10,000	UNIDADE	146,61	1466,10
233	BACIA DE PLÁSTICO 20 LT	10,000	UNIDADE	22,26	222,60
234	BACIA DE PLÁSTICO 50 LT	10,000	UNIDADE	48,84	488,40
235	BACIA DE PLASTICO 100 LT	2,000	UNIDADE	61,50	123,00
236	CAIXA TÉRMICA 20 LT	10,000	UNIDADE	183,30	1833,00
237	CAIXA TÉRMICA 45 LT	20,000	UNIDADE	274,63	5492,60
238	CANECO DE ALUMÍNIO RESISTENTE 2 LT	10,000	UNIDADE	32,67	326,70
239	CANECO DE ALUMÍNIO RESISTENTE 4 LT	10,000	UNIDADE	54,59	545,90
240	CUSCUZEIRA GRANDE ? 05 LITROS	10,000	UNIDADE	80,56	805,60
241	COLHER ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE	6,000	UNIDADE	20,19	121,14
242	GARRAFA PARA CAFÉ ? 2 LT	20,000	UNIDADE	87,18	1743,60
243	JARRA DE PLASTICO 5 LT	5,000	UNIDADE	22,33	111,65
244	COPOS DE VIDRO - COM 06 UNIDADES	10,000	CAIXA	33,98	339,80
245	PILÃO	10,000	UNIDADE	25,39	253,90
246	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO 35 LT	5,000	UNIDADE	127,10	635,50
247	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO 50 LT	5,000	UNIDADE	376,10	1880,50



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

248	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX ? COLHER DE SOPA	50,000	UNIDADE	3,80	190,00
249	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX ? FACA DE MESA	50,000	UNIDADE	3,80	190,00
250	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX - GARFO	50,000	UNIDADE	3,80	190,00
251	VASILHA DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 05 LITROS.	20,000	UNIDADE	16,66	333,20
252	VASILHA DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	20,000	UNIDADE	32,47	649,40
253	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº 18 CM - EMBALAGEM COM 10 UND.	50,000	PACOTE	2,44	122,00
254	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 15 CM - EMBALAGEM COM 10 UND.	50,000	PACOTE	2,78	139,00
255	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 18 CM - EMBALAGEM COM 10 UND.	50,000	PACOTE	2,01	100,50
256	ARROZ TIPO 1: AGULHINHA. 5KG ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA.	90,000	PACOTE	37,87	3408,30
<i>Especificação : ARROZ TIPO 1: Agulhinha. 5kg Especificação: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, característica adicional: orgânico</i>					
257	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADA, FRANGO DE GRANJA, CORTES CONTENDO A	300,000	QUILO	23,89	7167,00
<i>Especificação : FILÉ DE PEITO DE FRANGO sem osso congelada, frango de granja, cortes contendo apenas filé de peito congelados, amarelo-rosada, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor. congelada (até 12°C) resfriada (0° a 4°C). apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, kg, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta [documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</i>					
258	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - CONTÉM 02 APARELHOS DE BARBEAR, CABO EMBORRACH	500,000	UNIDADE	4,49	2245,00
<i>Especificação : APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Contém 02 aparelhos de barbear, cabo emborrachado e anti deslizante, 02 lâminas, mais finas e alinhadas para menos cortes e barbear mais suave, possui cabeça móvel que se ajusta ao contorno do rosto.</i>					

259	CESTO PARA LIXO DE PLASTICO 65 LT - RESISTENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 65	30,000	UNIDADE	47,79	1433,70
-----	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : CESTO PARA LIXO DE PLASTICO 65 LT - resistente com tampa, com capacidade para 65 LT

260	LIMPA VIDROS - PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA	20,000	CAIXA	133,48	2669,60
-----	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : LIMPA VIDROS - Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500 ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto. Caixa com 24 unidades.

261	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL ? 50 LITROS	20,000	UNIDADE	77,58	1551,60
-----	--	--------	---------	-------	---------

262	SACOLA - REFORÇADA VERDE RESISTENTES TAM 90X100	30,000	QUILO	51,00	1530,00
-----	---	--------	-------	-------	---------

- I. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 028/2025.
- II. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.
- III. Decreto Federal nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços)
- IV. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados da data de sua assinatura com início na data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO SRP

- I. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se essencial e estratégica para o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em razão da necessidade de garantir o fornecimento contínuo, eficiente e seguro de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, bem como descartáveis, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais.
- II. O SRP oferece flexibilidade operacional, permitindo contratações futuras ou eventuais conforme a demanda real; assegura padronização de preços e condições de fornecimento, promovendo transparência, economicidade e rigor no controle dos recursos públicos; e amplia a competitividade entre fornecedores, garantindo o princípio da isonomia.
- III. Ademais, a utilização do SRP está em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da Administração Pública e proporcionando segurança jurídica, eficiência e excelência na gestão pública.

- IV. Dessa forma, o presente instrumento se configura como a solução mais adequada, estratégica e eficiente para a aquisição de bens e serviços comuns, assegurando a plena satisfação das necessidades administrativas e o atendimento à população.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Administração de Bom Jesus do Tocantins – PA, setor este que compreende uma ampla estrutura administrativa, atualmente composta por 14 complexos, incluindo departamentos, coordenações e unidades vinculadas, é justificada pela demanda de servidores, além de realizar atendimentos contínuos ao público municipal, o que exige uma estrutura funcional adequada para o pleno desenvolvimento das atividades diárias. A disponibilização de gêneros alimentícios visa suprir as necessidades básicas de alimentação durante reuniões, treinamentos, eventos internos, jornadas prolongadas de trabalho e demais atividades institucionais. A oferta desses insumos é fundamental para garantir condições mínimas de conforto, produtividade e bem-estar aos servidores públicos, promovendo um ambiente de trabalho mais acolhedor e eficiente. Além disso, essa medida contribui para o fortalecimento das ações da Administração Pública, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Desta forma, considera-se a aquisição dos gêneros alimentícios como medida imprescindível para o funcionamento adequado e contínuo das atividades da Secretaria Municipal de Administração, atendendo ao interesse público e à boa gestão administrativa.

Os Materiais de Limpeza solicitados, justifica-se pelas constantes necessidades de higiene e limpeza das dependências da Secretaria Municipal de Administração, e seus departamentos, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades. Tendo em vista que este complexo recebe diariamente em suas instalações um significativo número de servidores, visitantes e indivíduos que utilizam os seus serviços, os quais circulam nas diversas dependências e instalações públicas, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada, com a manutenção da limpeza e higiene. Considerando que as atividades administrativas e burocráticas desenvolvidas nas repartições públicas exigem condições mínimas de funcionamento e salubridade, faz-se imprescindível a aquisição contínua desses insumos.

A aquisição de Materiais Descartáveis é uma medida necessária e estratégica para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos prestados por este órgão, que possui expressiva movimentação de servidores e atendimentos diários ao público. Os materiais descartáveis, tais como copos plásticos, pratos, talheres, guardanapos, entre outros, são de uso contínuo e essencial em diversos setores da secretaria, tanto na copa quanto em atividades de rotina, em eventos, reuniões internas, capacitações, ações externas e atendimentos ao público. A utilização desses materiais visa assegurar higiene, praticidade, economia e segurança sanitária, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas, reduzindo os riscos de contaminação e otimizando o tempo e os recursos utilizados na limpeza e manutenção dos espaços públicos. Diante disso, a presente solicitação tem por objetivo suprir a

demanda recorrente por insumos descartáveis, fundamentais para a eficiência administrativa, bem-estar dos servidores e para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de Materiais de Copa e Cozinha se faz necessário pois, o mesmo dá suporte a uma estrutura composta por 14 complexos administrativos, com intensa atuação de servidores internamente. Adicionalmente, os insumos de copa e cozinha são utilizados em reuniões administrativas, capacitações internas e em atividades rotineiras que exigem o mínimo de infraestrutura de apoio. Tais materiais são essenciais para o adequado funcionamento das atividades internas da secretaria, especialmente no que se refere ao suporte básico oferecido aos servidores durante o expediente e ao atendimento. Materiais estes como garrafas térmicas, talheres, recipientes plásticos, panos de prato, entre outros utensílios, garantem o funcionamento adequado das dependências administrativas, especialmente nos espaços destinados ao apoio de copa e cozinha utilizados por servidores e colaboradores durante o expediente. Portanto, as aquisições desses materiais tornam-se indispensáveis para garantir o bem-estar dos colaboradores e a continuidade dos serviços prestados.

Justificativa da necessidade da aquisição: A Secretaria Municipal de Agricultura, responsável pela gestão do Mercado Municipal e do Abatedouro Municipal, apresenta a presente justificativa técnica para a aquisição dos seguintes itens: gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de cozinha e materiais descartáveis, conforme detalhado abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender as necessidades básicas dos colaboradores que atuam diariamente no Mercado e no Abatedouro Municipal, em especial aqueles envolvidos em atividades operacionais que exigem jornada contínua. Além disso, esses gêneros são utilizados no preparo de refeições e lanches para equipes em plantões, mutirões de limpeza, inspeções sanitárias, e outras ações pontuais promovidas pela Secretaria.

Adicionalmente, a disponibilização de alimentos também contribui para a manutenção do bem-estar físico dos servidores, refletindo positivamente no desempenho das atividades e na qualidade dos serviços prestados à população.

Os materiais de limpeza são indispensáveis para garantir a higienização adequada dos espaços físicos do Mercado e do Abatedouro Municipal. Esses locais requerem rigor no controle sanitário e na manutenção da limpeza, uma vez que lidam diretamente com produtos de origem animal.

A utilização contínua de desinfetantes, detergentes, sabão, álcool, água sanitária e demais produtos assegura o cumprimento das normas da vigilância sanitária e da defesa agropecuária, prevenindo a contaminação cruzada, a proliferação de vetores e outros riscos à saúde pública.

A aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha se faz necessária para o preparo e a distribuição adequada das refeições servidas aos servidores em atividade, bem como para ações que envolvam o recebimento de visitantes, técnicos ou representantes de órgãos públicos.

Itens como facas, garrafas térmicas e outros utensílios básicos são essenciais para garantir o funcionamento rotineiro dos espaços de alimentação, com higiene e organização, especialmente durante eventos institucionais ou atividades intensificadas, como campanhas sanitárias e feiras da agricultura familiar.

Os materiais descartáveis são fundamentais para assegurar a higiene e a praticidade no atendimento diário, tanto no Mercado como no Abatedouro. Seu uso reduz significativamente os riscos de contaminação e facilita a logística das refeições em locais com grande rotatividade de pessoas.

Além disso, em ambientes que exigem manuseio de alimentos e contato direto com produtos animais, como o Abatedouro, o uso de materiais descartáveis garante conformidade com as exigências legais e sanitárias, protegendo tanto os trabalhadores quanto os consumidores.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para o funcionamento adequado das unidades sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura. Trata-se de um investimento necessário para garantir segurança alimentar, saúde pública, boas condições de trabalho e atendimento eficiente à população que utiliza os serviços da Secretaria de Agricultura, bem como do Mercado Municipal e do Abatedouro.

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios tem como finalidade assegurar o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades vinculadas, quais sejam: CRAS Sede, CRAS Santa Maria, CRAS da Vila São Raimundo e o Posto de Atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Vila São Francisco.

Os gêneros alimentícios adquiridos serão destinados prioritariamente à preparação e oferta de merenda servida diariamente aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V), abrangendo crianças, adolescentes, idosos e demais públicos inseridos nos projetos e atividades desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica.

A alimentação ofertada durante as oficinas, encontros e atividades coletivas é elemento essencial para garantir condições adequadas de permanência, participação e engajamento dos usuários, configurando-se como apoio direto à execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além disso, a regularidade no fornecimento desses insumos é imprescindível para assegurar o cumprimento do planejamento das ações socioassistenciais, evitando descontinuidade ou prejuízos no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição de materiais de limpeza mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus equipamentos vinculados, garantindo condições adequadas de higiene, conservação e salubridade dos espaços públicos destinados ao atendimento da população.

O fornecimento regular desses materiais é fundamental para assegurar ambientes limpos e organizados, favorecendo a qualidade do acolhimento e a efetividade das atividades realizadas nos equipamentos, tais como CRAS, Serviços de Convivência e demais unidades. A adequada higienização desses locais contribui diretamente para a prevenção de riscos à saúde dos usuários e servidores, além de estar em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

A aquisição de itens de copa e cozinha por sua vez, são necessários para atendimento as demandas dos CRAS no município, assegurando condições adequadas para a preparação e oferta de lanches e refeições durante as atividades ofertadas diariamente. A medida garante suporte às ações desenvolvidas em todas as unidades, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere ao fornecimento de materiais descartáveis, estes, mostram-se essenciais na garantia da praticidade e agilidade, uma vez que tais itens são utilizados de forma recorrente em atividades e ações desenvolvidas junto aos usuários dos serviços de convivência.

Os materiais descartáveis — como copos, pratos, talheres, guardanapos e afins — são indispensáveis para a organização e realização de encontros, oficinas, reuniões, eventos e ações coletivas que envolvem a oferta de lanches e refeições aos diferentes públicos atendidos nos CRAS. Além de garantir praticidade, a utilização de itens descartáveis contribui diretamente para a manutenção da higiene e da salubridade dos espaços, reduzindo riscos de contaminação e assegurando condições adequadas de acolhimento aos usuários. Sua disponibilidade contínua evita interrupções ou prejuízos no desenvolvimento das atividades, garantindo suporte logístico e funcional à execução das atividades.

A necessidade para aquisição de Materiais de gêneros alimentícios, copa e cozinha e materiais de limpeza justifica-se pela demanda contínua da manutenção e suporte do projeto de dança (projeto Bom de Dança, projeto Arte doce (Flauta) inicialização musical realiza pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura no fornecimento de atividades culturais, atendimento ao público, condições para os servidores desenvolverem suas atividades administrativas, formações, e outros eventos desta secretaria de Cultura. A ausência desse serviço pode comprometer a realização dessas ações, afetando a logística e o bem-estar dos participantes. Assim, a contratação em prazo reduzido é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas sem prejuízo ao cronograma estabelecido.

A necessidade da aquisição de Materiais de gêneros alimentícios, copa e cozinha e materiais de limpeza para manutenção da Secretaria de Cultura) e a Biblioteca Municipal, justifica-se pela demanda contínua da Secretaria de Cultura e Biblioteca, organizacional e das necessidades institucionais dos projetos, atendimentos bibliotecários e da Secretaria de Cultura em geral. A ausência desse serviço pode

comprometer o trabalho desses profissionais em formações e atividades culturais, impactando o desenvolvimento das ações planejadas. Dessa forma, a contratação em prazo reduzido é essencial para garantir a logística adequada e a continuidade dos programas sem prejuízo ao cronograma estabelecido.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA possui 14 unidades escolares em funcionamento, localizadas tanto na sede quanto na zona rural, que atendem diariamente centenas de alunos e servidores. Para o adequado funcionamento dessas escolas, é necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, bem como gêneros alimentícios, itens indispensáveis para a manutenção da higiene, conservação dos espaços físicos e apoio às atividades de preparo e distribuição da merenda escolar. Além disso, esses materiais serão fornecidos também para a Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte às atividades administrativas e pedagógicas.

Entre os materiais de limpeza, destacam-se produtos como sabão em pó, detergente, água sanitária, desinfetante, álcool, papel toalha, papel higiênico, sacos de lixo, vassouras, rodos, panos e demais utensílios básicos para a conservação de salas de aula, banheiros, cozinhas e áreas comuns. A ausência desses itens compromete diretamente a salubridade dos ambientes escolares, aumentando o risco de proliferação de doenças e prejudicando o bem-estar dos alunos e servidores.

Quanto aos materiais de copa e cozinha, são necessários itens como copos, talheres, pratos, panelas, garrafas térmicas, filtros de água, esponjas, baldes e outros utensílios essenciais para o preparo, manipulação e distribuição da merenda escolar. Já os gêneros alimentícios incluem produtos básicos e perecíveis, essenciais para garantir a alimentação adequada e saudável dos estudantes e servidores. A falta desses materiais impacta negativamente no atendimento diário, podendo comprometer a qualidade e a regularidade da merenda escolar e das atividades da Secretaria de Educação.

Dessa forma, a contratação visa garantir o fornecimento contínuo e padronizado desses produtos em todas as unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação, possibilitando ambientes limpos, organizados e funcionais, além de assegurar que a merenda escolar seja servida em condições adequadas de higiene e segurança alimentar. Trata-se, portanto, de uma medida indispensável para a manutenção da rotina escolar e administrativa, preservando a saúde, a segurança e a qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA possui 14 unidades escolares em funcionamento, localizadas tanto na sede quanto na zona rural, que atendem diariamente centenas de alunos e servidores. Para o adequado funcionamento dessas escolas, é necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, itens indispensáveis para a manutenção da higiene, conservação dos espaços físicos e apoio às atividades de preparo e distribuição da merenda escolar.

Entre os materiais de limpeza, destacam-se produtos como sabão em pó, detergente, água sanitária, desinfetante, álcool, papel toalha, papel higiênico, sacos de lixo, vassouras, rodos, panos e demais utensílios básicos para a conservação de salas de aula, banheiros, cozinhas e áreas comuns. A ausência desses itens compromete diretamente a salubridade dos ambientes escolares, aumentando o risco de proliferação de doenças e prejudicando o bem-estar dos alunos e servidores.

Quanto aos materiais de copa e cozinha, são necessários itens como copos, talheres, pratos, panelas, garrafas térmicas, filtros de água, esponjas, baldes e outros utensílios essenciais para o preparo, manipulação e distribuição da merenda escolar. A falta desses materiais impacta negativamente no atendimento diário dos estudantes, podendo comprometer a qualidade e a regularidade da alimentação fornecida.

Dessa forma, a contratação visa garantir o fornecimento contínuo e padronizado desses produtos em todas as unidades escolares, possibilitando ambientes limpos, organizados e funcionais, além de assegurar que a merenda escolar seja servida em condições adequadas de higiene e segurança alimentar. Trata-se, portanto, de uma medida indispensável para a manutenção da rotina escolar, preservando a saúde, a segurança e a qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal.

A Secretaria Municipal de Obras executa serviços essenciais à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, como patrolamento, piçarramento, recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas e demais atividades em benefício da população. Tais serviços, em sua grande maioria, são realizados em locais distantes da sede do município, impossibilitando que motoristas, operadores e demais integrantes das equipes retornem às suas residências para realizar suas refeições. O município possui uma extensão territorial de 1.338,2 km² e mais de 2.000 km de estradas vicinais, o que evidencia a amplitude e complexidade dos serviços prestados pela pasta.

Considerando a natureza e a extensão territorial das atividades, torna-se indispensável garantir condições adequadas de trabalho, inclusive no que se refere à alimentação dos servidores durante as jornadas laborais. A aquisição de gêneros alimentícios visa suprir essa necessidade, possibilitando que as refeições sejam realizadas próximas aos locais onde os serviços estão sendo executados, evitando deslocamentos desnecessários, reduzindo custos com transporte e garantindo a continuidade e eficiência na execução das atividades.

A ausência de fornecimento de alimentação adequada impactaria diretamente na produtividade das equipes, podendo ocasionar atrasos no cronograma de obras e serviços, além de comprometer a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Portanto, a contratação é fundamental para assegurar a execução ininterrupta dos serviços públicos essenciais à comunidade, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Grande parte dessas atividades ocorre em regiões distantes da sede do município, impossibilitando que motoristas, operadores e demais integrantes das equipes retornem às suas residências para realizar suas

refeições. Para atender essas demandas, a Secretaria frequentemente organiza equipes compostas, em média, por 6 a 12 trabalhadores por frente de serviço, podendo também, quando necessário, concentrar todos os esforços em uma única equipe intensiva para frentes emergenciais ou de grande porte. Além disso, é comum a necessidade de direcionar as equipes para regiões diferentes simultaneamente, estratégia adotada para promover agilidade e eficiência na execução das obras e serviços ofertados à população.

A ausência desse fornecimento impactaria diretamente na produtividade e no bem-estar das equipes, podendo ocasionar atrasos no cronograma e comprometendo a eficiência da gestão pública. Dessa forma, a contratação é fundamental para assegurar a execução ininterrupta dos serviços essenciais, observando os princípios da eficiência, continuidade e economicidade na Administração Pública.

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, gêneros alimentícios e materiais descartáveis, visando suprir as demandas contínuas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA durante o período de 12 (doze) meses.

A aquisição destes itens é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde sob responsabilidade desta Secretaria, abrangendo o Hospital Municipal, postos de saúde, unidade de laboratório, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Centro de Regulação, assegurando condições adequadas para a prestação de serviços de saúde com qualidade, eficiência e segurança.

O fornecimento regular de materiais de copa, cozinha, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis é de extrema importância para o bom desempenho das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade decorre dos seguintes fatores:

Manutenção da Higiene e Limpeza

A conservação e higienização dos ambientes hospitalares e unidades de saúde são fundamentais para o controle de infecções, segurança dos pacientes, servidores e visitantes, bem como para o cumprimento das normas sanitárias e de vigilância em saúde. Materiais de limpeza e higiene pessoal são indispensáveis para manter ambientes limpos, desinfetados e seguros, reduzindo riscos de contaminação.

Suporte às Áreas de Copa e Cozinha

O fornecimento de itens para copa e cozinha, bem como utensílios básicos e materiais descartáveis, tem como finalidade garantir a organização e funcionalidade dos espaços utilizados pelos servidores e, quando necessário, para atendimento aos usuários, proporcionando condições adequadas para preparo e distribuição de lanches ou refeições.

Atendimento às Demandas de Conforto e Receptividade

A aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação de pacientes hospitalizados, em especial aqueles em regime de internação prolongada e em estado de acamamento, reveste-se de caráter essencial e inadiável para a manutenção da assistência integral à saúde, conforme preconiza a Constituição Federal e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A alimentação hospitalar, além de representar uma necessidade básica, constitui um componente terapêutico indispensável ao processo de recuperação clínica, atuando como coadjuvante direto no tratamento médico e no restabelecimento da homeostase orgânica do paciente. Nesse sentido, a elaboração das dietas deve atender rigorosamente às prescrições individualizadas, considerando-se as especificidades fisiopatológicas, restrições alimentares e necessidades nutricionais de cada indivíduo, conforme orientações da equipe multidisciplinar (médico, nutricionista e enfermagem).

Pacientes acamados hospitalizados apresentam condições clínicas que impõem maior vulnerabilidade metabólica, tais como: redução da mobilidade, alterações no sistema imunológico, risco aumentado para úlceras por pressão, processos inflamatórios e infecciosos, além de possíveis disfunções orgânicas decorrentes da patologia de base. Diante desse cenário, a oferta contínua e qualificada de gêneros alimentícios adequados não apenas assegura a manutenção das funções vitais, como também contribui significativamente para a redução do tempo de internação, prevenção de complicações secundárias e melhoria global do prognóstico clínico.

É imperativo ressaltar que a interrupção ou a deficiência no fornecimento de gêneros alimentícios comprometeria a eficácia do tratamento e poderia acarretar agravamento do estado de saúde, aumento do risco de morbidade, prolongamento do período de hospitalização e, por conseguinte, maior custo ao erário. Portanto, a disponibilidade permanente desses insumos é uma condição para a efetividade do cuidado hospitalar, em consonância com os princípios da integralidade e da continuidade do atendimento em saúde.

A aquisição proposta objetiva garantir a regularidade e a qualidade no fornecimento de alimentos em conformidade com padrões nutricionais e sanitários adequados, assegurando que as preparações dietéticas sejam realizadas de forma segura e equilibrada, atendendo tanto aos aspectos terapêuticos quanto aos de conforto alimentar, fundamentais à humanização da assistência.

Por todo o exposto, verifica-se que a presente contratação se fundamenta na necessidade imperiosa de prover suporte nutricional compatível com as demandas clínicas dos pacientes hospitalizados, especialmente os acamados, garantindo-lhes condições dignas e adequadas para recuperação e manutenção da vida, em estrita observância aos preceitos legais e às boas práticas assistenciais.

Atendimento Contínuo às Diversas Unidades

O Hospital Municipal, os postos de saúde, a unidade de laboratório, o CAPS e o Centro de Regulação realizam atendimentos diários à população, demandando reposição constante de produtos de higiene, limpeza, utensílios de copa/cozinha e gêneros alimentícios. A ausência desses materiais pode

comprometer a qualidade e a segurança do atendimento.

Diante do exposto, a aquisição em questão se mostra essencial e inadiável, pois possibilita:

A manutenção da ordem e organização das dependências da Secretaria e suas unidades vinculadas;

A preservação da saúde e bem-estar dos pacientes, servidores e visitantes;

A continuidade dos serviços de saúde com qualidade e segurança;

A garantia de um ambiente limpo, funcional e acolhedor para a população.

Assim, considerando a relevância e a obrigatoriedade de prover condições adequadas para o funcionamento das unidades de saúde, justifica-se a contratação para fornecimento dos materiais supracitados pelo período estimado de 12 meses, com o objetivo de assegurar a regularidade dos serviços prestados à comunidade.

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios tem como finalidade assegurar o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Turismo.

Os gêneros alimentícios adquiridos serão destinados aos eventos anuais tais com o aniversário da cidade, festa junina, natal de luzes, réveillon, festa da independência, Bonja Summer Camp, suporte projeto conhecendo nossa cidade, prioritariamente à preparação e oferta de merenda servida diariamente ao público inserido.

A alimentação ofertada durante as oficinas, encontros e atividades coletivas é elemento essencial para garantir condições adequadas de permanência, participação e engajamento dos usuários, configurando-se como apoio direto à execução dos Serviços. Além disso, a regularidade no fornecimento desses insumos é imprescindível para assegurar o cumprimento do planejamento das ações, evitando descontinuidade ou prejuízos no atendimento.

A aquisição de materiais de limpeza mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e de seus vinculados, garantindo condições adequadas de higiene, conservação e salubridade dos espaços públicos destinados ao atendimento da população.

O fornecimento regular desses materiais é fundamental para assegurar ambientes limpos e organizados, favorecendo a qualidade do acolhimento e a efetividade das atividades realizadas nos equipamentos, e demais unidades. A adequada higienização desses locais contribui diretamente para a prevenção de riscos à saúde dos usuários e servidores, além de estar em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

A aquisição de itens de copa e cozinha por sua vez, são necessários para atendimento as demandas no município, assegurando condições adequadas para a preparação e oferta de lanches e refeições durante as atividades ofertadas diariamente. A medida garante suporte às ações desenvolvidas em todas as unidades, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere ao fornecimento de materiais descartáveis, estes, mostram-se essenciais na garantia da praticidade e agilidade, uma vez que tais itens são utilizados de forma recorrente em atividades e ações desenvolvidas junto aos usuários dos serviços de convivência.

Os materiais descartáveis — como copos, pratos, talheres, guardanapos e afins — são indispensáveis para a organização e realização de encontros, oficinas, reuniões, eventos e ações coletivas que envolvem a oferta de lanches e refeições aos diferentes públicos. Além de garantir praticidade, a utilização de itens descartáveis contribui diretamente para a manutenção da higiene e da salubridade dos espaços, reduzindo riscos de contaminação e assegurando condições adequadas de acolhimento aos usuários. Sua disponibilidade contínua evita interrupções ou prejuízos no desenvolvimento das atividades, garantindo suporte logístico e funcional à execução das atividades.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- I. A presente contratação, a ser formalizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), deverá observar os seguintes requisitos indispensáveis, em estrita consonância com os princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e nas disposições da Lei nº 14.133/2021:
- II. Qualificação da Contratada: A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar idoneidade, capacidade técnica e experiência prévia compatível com a complexidade e a natureza do objeto, mediante apresentação de documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional, conforme exigências editalícias.
- III. Conformidade com Normas Técnicas: Todos os bens fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência, observando as diretrizes da ANVISA, ABNT, MAPA e demais órgãos de regulamentação competentes, garantindo qualidade superior, segurança e rastreabilidade.
- IV. Prazos e Condições de Fornecimento: O fornecimento deverá ocorrer de maneira programada e/ou eventual, conforme requisições administrativas, observando estrita pontualidade, eficiência logística e regularidade nas entregas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- V. Garantia da Qualidade: Caberá à contratada a plena responsabilidade pela integridade, adequação e excelência dos produtos fornecidos, sendo exigida a imediata substituição de quaisquer itens que apresentem desconformidade, sem ônus adicional ao Município.
- VI. Vedação à Subcontratação: Fica expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo hipóteses autorizadas pela Administração em estrita observância à legislação, preservando-se sempre a responsabilidade integral da contratada.
- VII. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental: Sempre que possível, deverão ser observados critérios de responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais, alinhando a execução contratual às boas práticas de governança pública e desenvolvimento sustentável.

- VIII. Observância da Legislação Vigente: Todos os atos relacionados à execução contratual deverão respeitar integralmente a Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes, garantindo legalidade, segurança jurídica e transparência em todas as fases da contratação.
- IX. Cláusula de Excelência
- X. A empresa contratada deverá pautar sua atuação pelos mais elevados padrões de eficiência, probidade e zelo pela coisa pública, garantindo a fiel observância dos princípios da moralidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
- XI. A execução contratual deverá ser conduzida com rigor técnico, transparência, responsabilidade social e irrestrito compromisso com a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população, constituindo-se como expressão inequívoca da boa governança e da seriedade administrativa do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- I. As exigências de habilitação jurídica, e de regularidade fiscal social e trabalhista, qualificação econômica, qualificação técnica, são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- II. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- III. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão especificados no edital.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I. O objeto contratado somente será considerado aceito pela Administração Municipal após a devida verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora.
- II. A aferição será realizada por servidor ou comissão designada, mediante inspeção técnica, vistoria in loco e análise documental, observando-se, obrigatoriamente:
- III. Qualidade dos materiais e serviços – deverão ser utilizados insumos novos, de primeira linha e em perfeito estado de conservação, observando-se normas técnicas da ABNT, padrões de segurança e boas práticas de execução;
- IV. Execução correta e acabamento – os serviços de serralheria deverão apresentar precisão, resistência, funcionalidade e acabamento adequado, sem falhas estruturais, deformidades ou irregularidades visuais;
- V. Cumprimento dos prazos – os serviços e entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo situações emergenciais em que se exija atendimento imediato, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis;
- VI. Condições de segurança – todas as estruturas e serviços deverão atender às normas de segurança do trabalho e às regulamentações aplicáveis, garantindo plena estabilidade e utilização adequada;

- VII. Atendimento integral à demanda – o objeto só será considerado aceito quando entregue na totalidade, de acordo com as quantidades, dimensões, especificações e demais condições determinadas pela Administração.
- VIII. Somente após a conferência e validação formal será emitido o atesto de recebimento definitivo, caracterizando a aceitação do objeto e ensejando o processamento do pagamento devido.
- IX. Justificativa do Prazo de Entrega
- X. A estipulação do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega e execução dos serviços de serralheria revela-se medida estritamente necessária e compatível com a natureza das demandas da Administração Municipal.
- XI. O referido prazo encontra-se dimensionado de forma a garantir, de um lado, a pronta resposta às necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais, muitas vezes de caráter emergencial e essencial à continuidade da prestação dos serviços públicos; e, de outro, a razoabilidade e viabilidade técnica, permitindo que a empresa contratada disponha do tempo hábil para a mobilização de equipe, aquisição de insumos, confecção e instalação das estruturas metálicas demandadas, sem comprometer a qualidade e a segurança das entregas.
- XII. A fixação do prazo em 05 (cinco) dias úteis equilibra os princípios da celeridade, eficiência e economicidade, ao mesmo tempo em que previne riscos de atrasos administrativos ou prejuízos à coletividade, assegurando que o Município disponha de soluções rápidas, eficazes e de elevado padrão técnico.
- XIII. Assim, a presente definição temporal não se trata de mero formalismo, mas sim de medida estratégica e fundamentada, que atende aos ditames da razoabilidade, respeita a capacidade de execução do contratado e, sobretudo, garante a supremacia do interesse público, viabilizando respostas ágeis e eficientes às necessidades da gestão municipal e da população de Bom Jesus do Tocantins/PA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. São obrigações da Contratante:
- II. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos definitivos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- IV. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

VII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DA FORMA DE FORNECIMENTO E PARCELAMENTO

- I. O fornecimento dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais, respeitando-se as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- II. A Administração poderá requisitar os produtos em quantidades parciais, de acordo com sua conveniência e necessidade, não havendo obrigação de aquisição do total registrado, em consonância com o disposto no art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
- III. Para garantir a economicidade e a racionalidade administrativa, cada requisição de fornecimento observará a seguinte regra de compra mínima:
- IV. Itens de gêneros alimentícios e descartáveis: quantitativo mínimo de 5% (cinco por cento) do total registrado por item;
- V. Itens de materiais de limpeza e de copa/cozinha: quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) do total registrado por item.
- VI. Em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Administração, será admitido o pedido em quantitativo inferior ao mínimo estabelecido no item anterior, quando assim se mostrar indispensável à continuidade do serviço público ou à preservação do interesse coletivo.

8. PRAZO DE ENTREGA

- I. A empresa adjudicatária e contratada obriga-se a realizar a entrega integral dos produtos no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, conforme estabelecido pela Administração.
- II. O cumprimento do prazo ora estipulado constitui requisito essencial da contratação, sendo considerado elemento de eficiência, pontualidade e comprometimento com a boa execução contratual. O descumprimento implicará a imediata aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e legal da contratada.
- III. Base Legal
- IV. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):
- V. Art. 41, §1º – permite que a Administração estabeleça, no edital, condições específicas de execução, desde que justificadas no interesse público.
- VI. Art. 145, III – admite que os prazos de entrega sejam fixados de acordo com a natureza do objeto e a necessidade administrativa.
- VII. Decreto Federal nº 11.462/2023 (SRP na 14.133/21):

- VIII. Prevê que as condições de fornecimento e prazos de entrega podem ser ajustados pela Administração, considerando urgência, perecibilidade, demanda imediata e continuidade do serviço público.
- IX. Entendimento dos Tribunais de Contas
- X. TCU – Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário
Reconhece a discricionariedade da Administração em fixar prazos de entrega, desde que compatíveis com o objeto licitado e fundamentados na motivação administrativa.
- XI. TCU – Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário
Ressalta que a fixação de prazos curtos é legítima quando decorrente da natureza do objeto (ex.: gêneros alimentícios, produtos de limpeza de consumo imediato), não configurando restrição à competitividade caso a justificativa seja consistente.
- XII. TCM/PA – Processo nº 2019.35414-00
Aponta que, em objetos de fornecimento contínuo e essencial (como alimentação e limpeza), a Administração pode exigir entregas em até 05 dias corridos, desde que motivada pela necessidade de pronta reposição para a manutenção dos serviços públicos essenciais.
- XIII. Síntese para usar em Termo de Referência
- XIV. A estipulação do prazo de 05 (cinco) dias corridos para entrega encontra respaldo:
- XV. No princípio da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88 e art. 5º da Lei 14.133/21);
- XVI. Na jurisprudência do TCU, que admite prazos reduzidos quando a natureza do objeto assim exigir;
- XVII. Na urgência e essencialidade dos bens (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa/cozinha), que não comportam demora em razão da continuidade do serviço público.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. A Contratada deve cumprir todas cláusulas seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- II. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- III. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- IV. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- V. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- VI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- VIII. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- IX. Os produtos deverão ser entregues no município de Bom Jesus do Tocantins – PA, nos locais a serem indicados pelas secretarias requisitantes.
- X. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- XI. Os produtos fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade e em condições apropriadas
- XII. Os produtos de fornecimento devem ser realizados de forma que não cause danos ao meio ambiente, seguindo práticas sustentáveis de descarte de resíduos e redução de desperdício.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- I. Não admitida a subcontratação do objeto licitatório de acordo com art. 122 da Lei 14.133/2021.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- I. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- I. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- III. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- IV. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- V. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 – Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- VI. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 – Plenário).

14 DO PAGAMENTO

- I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- II. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- IV. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- V. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- VI. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- VII. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- VIII. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- IX. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- X. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- XI. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- XII. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- XIII. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- XIV. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- XV. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- XVI. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- XVII. $EM = I \times N \times VP$, sendo:
- XVIII. EM = Encargos moratórios;
- XIX. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- XX. VP = Valor da parcela a ser paga.
- XXI. I = Índice de compensação financeira = 50, assim apurado:

	XIV.	(6 /	a. I = 50
XXII. I = (TX)	XIII.	10	b. TX = Percentual da taxa anual
		0)	= 6%
		i. 365	

XXV. **DO REAJUSTE**

- XXVI. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- XXVII. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- XXVIII. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- XXIX. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- XXX. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- XXXI. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- XXXII. O reajuste será realizado por apostilamento.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- I. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela forma de pagamento que acontece somente após a entrega mediante termo de recebimento assinado e conferido pelo fiscal de contrato, funcionário designando para recebimento.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- I. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
- II. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- III. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- VI. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VII. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- VIII. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IX. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- X. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XI. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- XII. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- b) Multa,
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins -PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

18 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.467.658,59 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: órgão 16-Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS unidade(s) 16-Fundo Mun.de Assistência Social-Fmas, órgão 15-FUNDEB unidade(s) 15-FUNDEB, órgão 14-Fundo Municipal de Educação-FME unidade(s) 14-Fundo Municipal de Educação-FME, órgão 05-Secretaria Municipal de Administração unidade(s) 05-Secretaria de Administração, órgão 13-Fundo Municipal de Saúde-FMS unidade(s) 13-Fundo Municipal de Saúde-FMS, órgão 09-Secretaria Municipal de Cultura unidade(s) 09-Secretaria Municipal de Cultura, órgão 22- Secretaria Municipal de Turismo unidade(s) 01-Secretaria Municipal de Turismo, órgão 10-Secretaria Municipal de Agricultura unidade(s) 10-Secretaria Municipal de Agricultura-Seag, órgão 11-Sec.Mun.de Obras, Transporte e Urbanismo unidade(s) 11-Sec.M.Obras, Transp. e Urbanismo - Semob.

Bom Jesus do Tocantins/Pará, 18 de setembro de 2025.

GILBERTO VIEIRA
PONTES:436
30669387

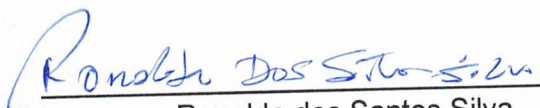
Assinado de forma digital por
GILBERTO VIEIRA
PONTES:436306
69387

Gilberto Vieira Pontes
Secretário de Educação

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS:025
53294239

Assinado de forma digital por
FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS:02553294
239

Fabricia de Souza dos Santos
Secretária de Assistência Social



Ronaldo dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Obras



Laryssa de Oliveira Siqueira Teixeira
Secretária Municipal de Turismo

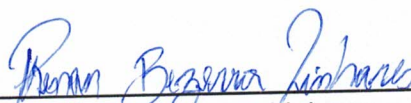
MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES:6
7480675291

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES:67480
675291

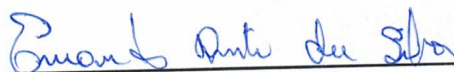
Maria de Fatima Viana Guimarães
Secretária Municipal de Cultura



Hiago Silva
Diretor De Departamento



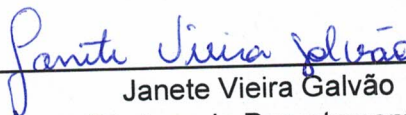
Renan Bezerra Linhares
Departamento de Gerência Administrativa



Ernandes Bento da Silva
Coordenador



Rodrigo Silva Oliveira
Auxiliar Administrativo



Janete Vieira Galvão
Diretora de Departamento



PREFEITURA DE
BOM JESUS
DO TOCANTINS
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

Valdir Hélio Borges
Secretário de Administração

Vital Lourenço Gomes Junior
Secretário de Saúde

Luzineide Souza de Moraes
Secretária
Portaria: 010/2025

Tais Lopes Mota
Auxiliar Administrativo

Francisco Conceição Soares dos Anjos
Agente Administrativo

João Gutemberg Silva Cunha
Técnico Agrícola
Matrícula nº 0019030